



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 48/2012.

Em 27 de agosto de 2.012.

ASSUNTO: Distribuição dos PROJETOS DE LEI Nº 97 a 100/2012.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias anexas, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 97/2012 – ALTERA O ART. 5º DA LEI Nº 5.469, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.011, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal).

2. PROJETO DE LEI Nº 98/2012 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.500/2.011 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012, NA LEI Nº 5.433/2.011 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.012 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal).

3. PROJETO DE LEI Nº 99/2012 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A INCLUIR DOTAÇÃO NA LEI Nº 5.500/2.011 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.012, NA LEI Nº 5.433/2.011 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.012 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO DE AÇÃO DO PROGRAMA 0022 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal).

4. PROJETO DE LEI Nº 100/2012 – MAJORA EM R\$ 1.600.000,00 A SUBVENÇÃO SOCIAL CONCEDIDA À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, ATRAVÉS DA LEI Nº 5.513, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.012, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal).

Atenciosamente,

**ELIAS ANTONIO NETO,
PRESIDENTE.**